



Diante da piora significativa do quadro clínico do Sr. Anderson Torres e severa crise ocorrida no início da semana, a defesa impetrou “Habeas Corpus” (HC) junto ao Supremo Tribunal Federal.

Em que pese o rito abreviado do HC, há imperiosa necessidade de preservação da vida, com a resposta urgente que a excepcionalidade do caso exige.

Todas as manifestações serão realizadas nos autos do processo.

Destacamos mais uma vez o espírito cooperativo da defesa e a certeza de que o maior interessado na apuração célere dos fatos é o Sr. Anderson Torres.

Nossa confiança na Justiça é inabalável e nosso respeito ao Supremo Tribunal Federal é incondicional.

Brasília 26 de abril de 2023.

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**

**OAB/DF 64.600**